



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 021/2018

***“Designa Digitadora do Programa
Bolsa Família no âmbito do município
de Santana da Vargem”***

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como **Digitadora do Programa Bolsa Família no âmbito do município de Santana da Vargem**, a servidora municipal, **Sra. Dalila Regina de Souza**, CPF 004.102.656-08.

Parágrafo único – A designação descrita no caput deste artigo, vem de encontro com orientação do Ministério do Desenvolvimento Social, tendo em vista, a disponibilização de nova versão do Sistema de Cadastro Único, cujo objetivo é aumentar a segurança de acesso ao sistema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 28 de maio de 2018.

**RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**